



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR CHICO KIKO

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feita uma Indicação à Presidente da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano (CTTU), Sra. Taciana Ferreira, para autorizar, por meio do Órgão competente, a demarcação de estacionamento na Rua Engenheiro Arnaldo Lima, ao lado do Mercado de Areias, Areias, Recife-PE, CEP: 50.781-310.

JUSTIFICATIVA

Tratam-se de reivindicações da referida comunidade, que Pleiteia a demarcação supracitada na Avenida.

Dessa forma, temos o intuito de atender às necessidades dos moradores, dos motoristas e dos pedestres que reclamam da dificuldade de transitar pela área, o que reafirma a importância da realização do serviço solicitado.

Sem a pretensão de adentrar a competência dos Juristas, pedimos licença aos nossos Pares para citar a **Lei Municipal do Recife nº 16.176/96**, que estabelece o uso e a ocupação do solo da Cidade do Recife.

Diante do exposto e considerando a importância do assunto em Pauta, cremos que tal Pleito merece todo o apoio da Câmara Municipal do Recife e a atenção da Prefeitura da Cidade do Recife.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 29 de Agosto de 2022.

CHICO KIKO
Vereador - PP

